

2015 / 2016

# PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS DO  
CRATO

# ÍNDICE

	<b>Pág.</b>
<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	3
<b>1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR</b>	3
<b>2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA</b>	3
<b>3. ORGANIZAÇÃO</b>	4
<b>3.1.</b> Calendário Escolar	4
<b>3.2.</b> Horários de Funcionamento	4
3.2.1.    Educação Pré-Escolar	4
3.2.2.    1º ciclo	4
3.2.3.    2º/3º ciclo e Vocacional	5
<b>3.3.</b> Critérios de Constituição de Turmas	5
3.3.1.    Pré-Escolar	5
3.3.2.    1º-2º-3º ciclos	6
<b>3.4.</b> Critérios Gerais de Elaboração do Horário dos Alunos	6
<b>3.5.</b> Critérios Gerais de Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários	7
<b>4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	8
<b>4.1.</b> Apoios Especializados a Alunos com Necessidades Educativas Especiais	8
<b>4.2.</b> Apoios Educativos	9
<b>5. METAS CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS</b>	9
<b>5.1.</b> Educação Pré-Escolar	9
<b>5.2.</b> 1ºciclo	10
<b>5.3.</b> 2ºciclo	10
<b>5.4.</b> 3ºciclo	11
<b>5.5.</b> Informações adicionais referentes ao 1º,2º e 3ºciclos	11
<b>5.6</b> Curso Vocacional do 3º ciclo	12
<b>6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA</b>	12

6.1.	Oferta de Escola- Educação Musical	12
6.2.	Oferta Complementar- Educação para a Cidadania	13
<b>7.</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>16</b>
7.1.	Critérios Gerais de Avaliação	16
7.1.1	Nomenclatura (Fichas e Testes de Avaliação)	16
7.1.2.	Uniformização de Procedimentos	17
7.1.3.	Avaliação por Disciplina	17
7.1.4	Níveis de desempenho do aluno/perfis dos 2ºe3º ciclos e 4º ano	17
7.1.5.	Níveis de desempenho do aluno/perfis do 1º ciclo	18
7.2.	Critérios Específicos de Avaliação	20
<b>8.</b>	<b>PROJETOS/ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR</b>	<b>24</b>
<b>9.</b>	<b>ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)</b>	<b>24</b>
9.1.	Conjunto de atividades e respetiva carga horária semanal	24
9.2	AAAF	25
<b>10.</b>	<b>BIBLIOTECA ESCOLAR</b>	<b>25</b>
<b>11.</b>	<b>DESPORTO ESCOLAR</b>	<b>26</b>
<b>12.</b>	<b>PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)</b>	<b>26</b>
<b>13.</b>	<b>CLUBES</b>	<b>27</b>
<b>14.</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>15.</b>	<b>PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/TURMA (PET)</b>	<b>28</b>
<b>16.</b>	<b>PLANO ESTRATÉGICO DE ESCOLA</b>	<b>29</b>
<b>17.</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR</b>	<b>30</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>31</b>
	<b>ABREVIATURAS</b>	<b>32</b>

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o Regulamento Interno (RI), Plano Anual/Plurianual de Atividades (PAA/PPA) e Projeto Educativo (PE), documentos orientadores do Agrupamento. É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas, pelos diferentes órgãos de Administração e Gestão e pelas Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e visa concretizar as orientações curriculares de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

### **1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da Autoavaliação de Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores dos departamentos curriculares. Detetados os problemas e as vantagens do Agrupamento, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

### **2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **2.1. Prioridades**

- Promover a articulação curricular entre os diferentes ciclos de ensino: Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º CEB.
- Incentivar a articulação/colaboração entre os departamentos curriculares de modo a facilitar a adequação das estratégias de ensino/aprendizagem.
- Dinamizar reuniões entre docentes dos anos de transição, de modo a facilitar a integração dos alunos.
- Promover a divisão de tarefas e a partilha de experiências entre os agentes educativos.
- Promover a melhoria das aprendizagens através de:
  - Pedagogias diferenciadas adequadas aos problemas apresentados pelos alunos em geral e pelos alunos com NEE, em particular;
  - Diferentes modalidades de avaliação;
  - Outros percursos educativos (Curso Vocacional e/ou outros que se revelem mais adequados para os alunos);
  - Adequação/adaptação dos conteúdos curriculares e dos instrumentos de avaliação.
  - Trabalhar em parceria com as Associações de Pais e Encarregados de Educação de forma a dinamizar ações que conduzam ao aumento e à melhoria da participação dos encarregados de educação na vida do Agrupamento

### 3. ORGANIZAÇÃO

#### 3.1. Calendário escolar (aprovado CP 15jul15)

	Início	Termo		Reuniões de Avaliação Sumativa
<b>1º Período</b>	18 de setembro	17 de dezembro	Todos os anos de escolaridade Pré-Escolar: a definir	18, 21 e 22 de dezembro
<b>2º Período</b>	4 de janeiro	18 de março	Todos os anos de escolaridade Pré-Escolar: a definir	21, 22 e 23 de março
<b>3º período</b>	4 de abril	3 de junho:	9º ano	6 de junho
		9 de junho	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8ºanos	10, 13 e 14 de junho
		1 de julho	Pré-Escolar	4, 5 e 6 de julho
		12 de julho	4º e 6º anos (alunos com Acompanhamento Extraordinário iniciado a 22 de junho)	
<b>N.B.:</b> Estão previstos 2 dias de atividades escolares formativas, envolvendo os alunos, em substituição das atividades letivas: Dia da Criança e um outro dia a definir.				

#### 3.2. Horários de Funcionamento (aprovado CP 15jul15)

##### 3.2.1. Educação Pré-Escolar

Componente lectiva	<u>Início</u>	<u>Fim</u>
Manhã	9:30	12:30
Tarde	13:30	15:30

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)	<u>Início</u>	<u>Fim</u>
Manhã	8:45	9:30
Almoço	12:30	13:30
Tarde	15:30	18:00

O Jardim de Infância do Agrupamento funciona das 8:45h às 18:00h, num total de 46 horas e 15 minutos semanais. As ausências dos docentes titulares de grupo são supridas por outras educadoras, coadjuvadas por assistentes operacionais.

##### 3.2.2. 1º Ciclo

<b>Componente letiva</b> (num total de 5 horas a que acrescem 30 minutos de intervalo)	<u>Início</u>	<u>Fim</u>
<b>Manhã</b>	9:30	12:35
<b>Tarde</b>	13:50	16:15

<b>Atividades de enriquecimento Curricular (AEC)</b>	<u>Início</u>	<u>Fim</u>
<b>Tarde</b>	16:30	17:30

Embora, em princípio, não haja flexibilidade de horário, poderá haver necessidade de proceder a algum ajuste pontual que permita otimizar os recursos humanos existentes.

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma existem duas modalidades de substituição. Preferencialmente a substituição é feita por docentes de apoio educativo no contexto da mesma sala de aula ou, não sendo possível esta hipótese, os alunos são integrados nas outras turmas.

### 3.2.3.

#### 2º /3º Ciclos e vocacional

##### **Componente Letiva e Atividades de Complemento Curricular (ACC)**

<b>Tempos letivos (50')</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	08:30	09:20
2	09:25	10:15
3	10:35	11:25
4	11:30	12:20
5	12:25	13:15
6	13:25	14:15
Almoço		
7	14:20	15:20
8	15:15	16:05
9	16:10	17:00

#### **As Atividades de Complemento Curricular (ACC) funcionam todos os dias da semana com:**

- Atividades de Ocupação Educativa dos Alunos: das 8:30h às 16:10h;
- Biblioteca Escolar: das 8:30h às 17:30h;
- Espaço de Apoio às Aprendizagens a funcionar na Sala de Estudo. (com professores de diferentes disciplinas à hora de almoço e das 16:10h às 17:00h)
- Clubes (nos períodos da tarde, em horário variável);
- Desporto escolar (2ª a 4ª feira, das 12.25h às 17.00h);
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (das 8.30h h às 17:00h)

### 3.3. CrITÉrios de constituição de turmas (aprovado CP 30jun15)

#### 3.3.1. Pré-escolar

- Grupo homogéneo de 3 anos, com o número máximo de 15 alunos.
- Grupo homogéneo de 5 anos, com o número máximo de 20 alunos.
- Continuidade pedagógica, sempre que possível.

### **3.3.2. 1º - 2º - 3º Ciclos**

- No 1º ciclo, os alunos devem integrar as turmas em função do ano em que se encontram matriculados.
- No 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, um aluno retido pode integrar a turma a que pertencia, por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular, ouvido o Conselho de Docentes.
- Propostas fundamentadas dos Conselhos de Docentes / Turma, das equipas multidisciplinares ou de Encarregados de educação, tendo em conta as especificidades dos alunos.
- Propostas fundamentadas dos Diretores de Turma / equipas de constituição de turmas, a partir do seu conhecimento empírico dos alunos e respetivas características pessoais.
- Em início de ciclo e não havendo outro critério, deve ser feito o desdobramento dos alunos através de números pares e ímpares, a partir da ordem alfabética.
- Homogeneidade das turmas, se considerada pertinente para o sucesso escolar dos alunos.
- Retenções desdobradas pelas turmas do mesmo ano, em caso de turmas heterogéneas.
- Integração de diferentes realidades culturais e étnicas.
- Parecer do Serviço de Psicologia e Orientação.
- Demais disposições legais em vigor.

### **3.4. Critérios gerais de elaboração do horário dos alunos (aprovado CP 15jul15)**

- Distribuição dos tempos letivos, assegurando, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma no turno da manhã.
- O limite de tempo máximo admissível entre as aulas do turno da manhã e da tarde é de 75 minutos, no 1º ciclo, e de 65 minutos, no 2º e 3º ciclos.
- Salvo se se verificar orientação diferente por parte do respetivo departamento curricular, a distribuição dos tempos das disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais deve ser feita, sempre que possível, em dias alternados.
- Distribuição equilibrada dos apoios a prestar aos alunos, preferencialmente, no último tempo de cada turno.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de terminado o período de almoço definido para a turma.
- As línguas estrangeiras (LE I e II) não deverão ser lecionadas em tempos seguidos.
- Oferta de Francês e Espanhol (LE II) no 3º ciclo, sempre que possível, e, havendo alunos inscritos na frequência das duas línguas estrangeiras, estas devem ser lecionadas em simultâneo.
- Inexistência de «furos» ou aulas isoladas.
- Desdobramento de turmas com 20 ou mais alunos nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico e Química, em 1 dos 3 tempos semanais de cada uma das disciplinas, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental.
- Os horários dos alunos poderão ser alterados por motivo de substituições, permutas e compensações, devido a ausência de docentes.
- Ocupação educativa dos alunos em caso de ausência imprevista de docentes, sempre que possível.
- *Não deve ser ultrapassado o número diário de 8 tempos letivos.*

### **3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários**

- Aos docentes do 1º ciclo poderão ser atribuídas horas da CNL Estabelecimento para acompanhamento e vigilância dos alunos nos intervalos e/ou atendimento aos Encarregados de Educação.
- Atribuição de cargos de coordenação pedagógica a docentes que demonstrem competências exigíveis para a função.
- Atribuição de tutoria a docentes que revelem possuir capacidades de liderança, autoridade, facilidade de relacionamento e de estabelecimento de empatia (CNL ou Cr. Escola).
- Gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente em Ocupação dos Alunos, Salas de Estudo, Aulas de Apoio, Clubes (CNL ou Cr. Escola).
- Atribuição aos docentes de horas de apoio ao aluno/grupo de alunos ou coadjuvação na sala de aula para recuperação ou desenvolvimento de aprendizagens (1º ciclo – até 150', 2º e 3º ciclos – até 100' da CNL ou Cr. Escola).
- Atribuição de horas para acompanhamento de alunos que transitem para o 2º ou 3º ciclos com classificação < a 3 a português ou matemática (CNL ou Cr. Escola).
- Integração em Equipas Multidisciplinares ( vide 3.2.).
- Para promoção do sucesso escolar, é feito o **Reforço Curricular (RC)** de um tempo semanal a Português e Matemática no 8º ano e a Matemática no 9º ano.
- Algumas horas da CAP são atribuídas a docentes de carreira de disciplinas estruturantes, para coadjuvação em sala de aula, apoios educacionais, sala de estudo e/ou constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa (“ninhos”), prioritariamente para as disciplinas com maior insucesso.
- Atribuição das atividades de Apoio ao Estudo, no âmbito do 1º ciclo, ao docente titular de turma (CL) ou a outros docentes da Escola, na sua Componente não Letiva (CNL) ou através do Crédito de Escola (CE).
- Atribuição das atividades de Apoio ao Estudo, no âmbito do 2º ciclo, a docentes de disciplinas estruturantes (Componente não Letiva e/ou Crédito de Escola).
- Atribuição de 1 tempo do Crédito de Escola (CAP/T) aos Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos para a lecionação da Oferta Complementar (Educação para a Cidadania no 2º e 3º ciclos).
- As horas de Oferta de Escola são atribuídas ao docente do grupo 250 para a lecionação de Educação Musical (CL), rentabilizando, assim, os recursos humanos existentes.
- Distribuição do horário por dois turnos diários, podendo ser considerado um terceiro para participação em reuniões de carácter pedagógico.
- No caso de haver 2 Línguas Estrangeiras, estas devem ser atribuídas, em simultâneo, aos docentes envolvidos.

<u>Cargo</u>	<u>Total horas</u>	<u>Origem</u>
Direção de Turma	<b>2 ou 3</b>	2 CI +1 CNL Estab. (o tempo da CNL será atribuído em função da especificidade da turma)
Coordenação (Todos os cargos de coordenação, i.e. Departamento, Diretores de Turma, PTE, PES, etc.)	<b>2 ou 3</b>	CNL (Artº 79º e CNL Estab.) <b>OU</b> Crédito Horário de Escola (o tempo da CNL será atribuído em função da especificidade e características da Coordenação)

- Tabela resumo da distribuição de tempos da Componente Letiva (CL) e Componente não Letiva (CNL):

<u>Nível de ensino</u>	<u>Componente letiva</u>	<u>Componente não letiva</u>			
		<u>Artº 79 do ECD</u>	<u>trabalho estabelecimento</u>	<u>trabalho individual</u>	<u>Reuniões</u>
Pré-escolar e 1º Ciclo	<b>25h</b>	→	<b>2h</b>	<b>11 h</b>	<b>2 h</b>
2º e 3º Ciclos e Educação Especial	<b>22h (1100'=22tx50')</b>	→	<b>3h</b>	<b>12 h</b>	<b>3 h</b>

- A atribuição de horas aos docentes deverá ser efetuada pela seguinte ordem: componente letiva (que pode contemplar horas do Crédito Horário de escola, para o desempenho do cargo de Diretor de Turma, Oferta Complementar e/ou atividades de promoção do sucesso educativo), componente não letiva (artº 79º e trabalho de estabelecimento).

#### **4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **4.1. Apoios Especializados a Alunos com Necessidades Educativas Especiais**

Os apoios especializados a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento.

Os alunos podem ser referenciados e integrados no âmbito da Educação Especial, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente sinalizá-los logo que detetem qualquer problema indicativo de NEE.

Os PEI são avaliados e reformulados, caso exista necessidade, no final de cada período letivo.

No final do ano letivo, os docentes de Educação Especial elaboram um relatório analítico de cada aluno, em articulação com os docentes titulares de turma/grupo e/ou o Conselho de Turma, onde constem os progressos efetuados pelo aluno e a proposta de reformulação, para o ano letivo seguinte.

#### 4.2. Apoios Educativos

De acordo com a legislação em vigor, a escola deve adotar medidas adequadas às características dos alunos, consoante apresentem dificuldades ou revelem elevada capacidade de aprendizagem, através de Planos de Acompanhamento Pedagógico Individual/Turma ou de Desenvolvimento.

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos existentes (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem especialmente, nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês e que não se encontrem abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 23 de Agosto. No 1.º ciclo são lecionados por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade, em mais do que uma turma, em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, com NEE de caráter moderado e transitório e/ou sujeitos a Plano de Atividades de Acompanhamento Pedagógico, podendo cada docente apoiar até um máximo de 10 alunos.

Na escola, o apoio pedagógico ou apoio educativo pode assumir as seguintes modalidades:

- Salas de Estudo de Português, Matemática, Inglês, Francês, Espanhol e Físico-Química, que funcionam diariamente, entre as 16.10 e as 17.00 horas e podem ser frequentadas pelos alunos em regime de voluntariado, para esclarecimento de dúvidas, ou por proposta dos Professores;
- Preparação para as provas finais de ciclo de 4º, 6º e 9º anos;
- Tutoria;
- Apoio Individual ou em pequenos grupos.

### 5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS

#### 5.1. Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo (a)		
Formação Pessoal e Social: -Identidade Pessoal e Autoestima -Autonomia e Responsabilidade -Educação para os Valores e Cidadania -Educação para a Diversidade	Expressão e Comunicação	- Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita - Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	- Educação para a Saúde - Educação Ambiental - Conhecimento Científico
	Total: 25 horas	
	Atividades de Apoio à Família (b)	- Atividades diferenciadas de atividade Desportiva, Musical, Dramática e Tecnológica
Total: 22 horas e 30 minutos		

a) Existe um documento com o desenho curricular detalhado

b) Estas atividades têm um projeto elaborado pelos Educadores de Infância ou professores

## 5.2. 1º ciclo

1º ciclo	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	obs
Português	7.30h	7.30h	7.30h	7.30h	
Matemática	7.30h	7.30h	7.30h	7.30h	
Inglês	-----	-----	2h	-----	
Estudo do Meio	4h	4h	4h	4h	
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3h	3h	3h	3h	
Apoio ao Estudo	2h	2h	2h	2h	
Oferta Complementar: - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	1h	1h	1h	1h	
<b>TOTAL</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>27h</b>	<b>25h</b>	
AEC - Ensino de Inglês	1h	1h	-----	1h	
AEC - Ensino de Música	2h	2h	1h	2h	
AEC - Atividade Física e Desportiva	2h	2h	2h	2h	
Educação Moral e Religiosa (a deduzir do tempo de uma AEC)	(1h)	(1h)	(1h)	(1h)	
<b>TOTAL</b>	<b>5h</b>	<b>5h</b>	<b>3h</b>	<b>5h</b>	

## 5.3. 2º ciclo

2º ciclo	tempos		Obs.	
	5º ano	6º ano	APOIO ESTUDO	
			5º ano	6ºano
Português	5x50' a)	5x50' a)	1	1
Inglês	3x50'	3x50'		1
História e Geografia de Portugal	3x50'	3x50'		
Matemática	5x50' b)	5x50' b)	2	2
Ciências da Natureza	2x50'	2x50'	1	
Educação Visual	2x50'	2x50'		
Educação Tecnológica	2x50'	2x50'		
Educação Musical	2x50'	2x50'		
Educação Física	3x50'	3x50'		
<b>TOTAL'</b>			<b>2700'</b>	
Oferta Complementar(Ed. Cidadania) (CrEscT)	1x50'	1x50'		
Apoio ao Estudo (AE) (CNL ou CrEscCap)	4x50'	4x50'		
Educação Moral e Religiosa	1x45'	1x45'		

#### 5.4. 3º ciclo

3º ciclo	tempos			obs
	7º ano	8º ano	9º ano	
Português	4, x 50' c)	4 x 50' d)	5 x 50' e) f)	
LE I – Inglês	3 x 50'	3 x 50'	3 x 50'	
LE II	3 x 50'	2 x 50'	2 x 50'	
História	2 x 50'	2 x 50'	3 x 50'	
Geografia	3 x 50' f)	2 x 50'	2 x 50'	
Matemática	4 x 50' d)	4 x 50' d)	4 x 50' d)	
Ciências Naturais	3 x 50'	3 x 50'	3 x 50'	
Físico-Química	3 x 50'	3 x 50'	3 x 50'	
Educação Visual	100'	100'	100' + 50'	
Educação Física	100'	100'	100'	
TIC / Oferta de Escola (Ed. Mus.)	50' / 50'	50' / 50'		
<b>TOTAL'</b>				<b>4500'</b>
Oferta Complementar	50' EC	50' EC	50' EC	
Reforço Curricular (CAP)	+ (***) 50' mat d) ↑	+ (***) 50' port (**) 50' mat d) ↑	+ (***) 50' mat d) ↑	
Educação Moral e Religiosa	1 x 45'	1x45'	1x45'	

#### 5.5. Informações adicionais referentes ao 1º, 2º e 3º ciclos.

Alínea	Disciplina/tempos	Distribuição dos tempos
a)	5 tempos de Português no 2º ciclo	2 + 2 + 1
b)	5 tempos de Matemática no 2º ciclo	2 + 2 + 1
c)	4 tempos de Português do 7º ano	2 + 2
d)	Reforço Curricular de <u>1 tempo</u> semanal para a disciplina de Matemática no 7º ano, perfazendo 5 tempos semanais.	2 + 2 + 1
	Reforço Curricular de <u>1 tempo</u> semanal para a disciplina de Português e Matemática no 8º ano, perfazendo 5 tempos semanais, em cada uma das disciplinas.	2 + 2 + 1
	Reforço Curricular de <u>1 tempo</u> semanal para a disciplina de Matemática no 9º ano, perfazendo 5 tempos semanais.	2 + 2 + 1
e)	5 tempos de Português no 9º ano	2 + 2 + 1
f)	Os 100' minutos sobranes resultantes da distribuição do tempo semanal são utilizados no reforço de atividades letivas: Geografia - 7º ano ( 50') e Português – 9º ano (50')	

#### Oferta Complementar (OC), Reforço Curricular (RC) e Oferta Escola (OE) (resumo)

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
OC - Ed. Cid.	OC - Ed.Cid.	OC -Ed.Cid.	OC- Ed. Cid.	OC - Ed. Cid	OC - Ed. Cid.	OC - Ed. Cid, RC – Mat OE – Ed. Mus.	OC - Ed. Cid. RC - Port + Mat OE – Ed. Mus.	OC - Ed. Cid. RC - Mat

## 5.6. Curso Vocacional do 3º ciclo (Proteção Civil, Floricultura e Jardinagem e Turismo)

Componentes de formação	Total de horas	Total de aulas (50')
<b>GERAL</b>		
Português	110	132
Matemática	110	132
Inglês	65	78
Educação Física	65	78
Subtotal	<b>350</b>	<b>420</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
História	22,5	27
Geografia	45	54
Ciências Naturais	45	54
Ciências Físico-química	22,5	27
2ª Língua Estrangeira	45	54
Subtotal	<b>180</b>	<b>216</b>
<b>VOCACIONAL</b>		
A. Proteção Civil	<b>120</b>	144
B. Floricultura e Jardinagem	<b>120</b>	144
C. Turismo	<b>120</b>	144
Subtotal	<b>360</b>	<b>432</b>
<b>PRÁTICA SIMULADA</b>		
A. Proteção Civil	70	
B. Floricultura e Jardinagem	70	
C. Turismo	70	
Subtotal	<b>210</b>	
TOTAL	<b>1100</b>	<b>1320</b>

## 6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA

### 6.1. Oferta de Escola - Educação Musical (aprovado em CP 16set15)

APRENDIZAGENS E CONTEÚDOS PROGRAMADOS	
1º P	<p><b>Memórias e tradições</b>  <b>Audição</b> - Temas tradicionais portugueses, melodias de Natal, canto monódico e polifónico;  <b>Interpretação</b> - seleção de um ou dois temas para exploração rítmica e melódica;  <b>Composição</b> - introdução à formação de grupos instrumentais, harmonização dos temas escolhidos.</p>
2º P	<p><b>Música erudita</b>  <b>Audição</b> - obras musicais de anónimo (séc. XVI), Tylman Susato, Bach, Mozart, Martini, Chopin, Liszt e Wagner;  <b>Interpretação</b>- exploração instrumental e vocal;  <b>Composição</b> - cifra musical e acordes.</p>
3º P	<p><b>Melodias e arranjos</b>  <b>Audição</b> - melodias, canto monódico e polifónico;  <b>Interpretação</b> - exploração instrumental e vocal;  <b>Composição</b> - como integrar as tecnologias de informação e comunicação na aprendizagem da música.</p>

## 6.2. Oferta Complementar - Educação para a Cidadania – (aprovado CP 11set13)

### ÁREAS TEMÁTICAS NUCLEARES

#### 1- 1º Ciclo

Temas	Objetivos
<b>Eu e os Outros</b>	<p>Promover o auto conhecimento e o conhecimento dos outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver o respeito pelos outros, o espírito de cooperação, solidariedade e de justiça;</li> <li>- Respeitar normas, e critérios de atuação;</li> <li>- Demonstrar autonomia, capacidade de negociação e tomada de decisão;</li> <li>- Desenvolver as capacidades de comunicação e de intervenção;</li> <li>- Reconhecer a vida, a verdade, a liberdade, a justiça, a lealdade, a igualdade, a tolerância, o altruísmo como valores universais;</li> </ul>
<b>Apresentação dos alunos à turma</b>	<p>Favorecer a integração dos alunos na turma e na escola;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover um clima de abertura e confiança na turma e na escola;</li> <li>- Desenvolver regras de convivência e de respeito mútuo;</li> </ul>
<b>Funcionamento da Assembleia de turma</b>	<p>Proporcionar um espaço de participação de todos os alunos da turma;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expressar opiniões fundamentadas;</li> <li>- Respeitar opiniões diferentes, valores e interesses do grupo bem como a vontade da maioria;</li> <li>- Proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade</li> </ul>
<b>Direitos e Deveres dos alunos e participação do aluno na vida da Escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os direitos e deveres constantes no Regulamento Interno e do Código de Conduta do agrupamento;</li> <li>- Reconhecer a importância do cumprimento das regras;</li> <li>- Conhecer as sanções disciplinares e as suas implicações;</li> <li>- Conhecer o regime de frequência;</li> <li>- Participar de forma ativa na elaboração de regras da sala de aula e na resolução de situações problemáticas;</li> <li>- Criticar de forma construtiva;</li> </ul>
<b>Direitos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os principais direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos/da Criança;</li> <li>- Compreender os valores que estão na base destas Declarações Universais;</li> </ul>
<b>Violência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecer que existem vários tipos de violência;</li> <li>- Compreender o que é o Bullying;</li> <li>- Compreender a necessidade do respeito de regras de convivência social;</li> <li>- Ser adepto da não-violência;</li> </ul>
<b>Descriminação/Tolerância</b>	<p>Desenvolver os valores do direito à diferença;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Repudiar a discriminação assente na diferença;</li> <li>- Defender a liberdade de expressão cultural;</li> <li>- Desenvolver o espírito crítico relativamente a injustiças sociais;</li> <li>- Reconhecer a necessidade do desenvolvimento da compreensão e da tolerância entre as pessoas e os povos para alcançar a paz no mundo;</li> </ul>
<b>Educação sexual e para os afetos</b>	<p>Educação sexual e para os afetos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender a importância dos laços afetivos nas relações interpessoais;</li> <li>- Distinguir os instintos dos animais dos sentimentos e emoções humanas;</li> <li>- Desenvolver a capacidade de resistir a pressões individuais ou de grupo no que se refere a relacionamentos e expressão dos afetos;</li> </ul>
<b>Educação para a Saúde e Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar fatores e situações de risco para a saúde, integridade física e mental;</li> <li>- Prevenir as situações de risco;</li> <li>- Conhecer hábitos de vida saudável e princípios básicos de higiene individual e coletiva;</li> <li>- Desenvolver o sentido de responsabilidade individual na promoção da saúde coletiva; - Conhecer e aplicar regras de segurança.</li> </ul>
<b>Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterar hábitos pessoais que contribuem para a diminuição da poluição do meio ambiente;</li> <li>- Reconhecer o meio ambiente como património universal que por todos deve ser preservado;</li> </ul>

#### 2-Áreas Temáticas Nucleares: 2º e 3º Ciclos

- . A Dimensão Europeia da Educação;
- . Educação ambiental para a Sustentabilidade;

- . Educação do Consumidor;
- . Educação Financeira;
- . Educação Intercultural;
- . Educação para a Defesa e Segurança/Educação para a Paz;
- . Educação para a igualdade de género;
- . Educação para o risco;
- . Educação para o Desenvolvimento;
- . Educação para o empreendedorismo;
- . Educação para o Voluntariado;
- . Educação para os Direitos Humanos;
- . Educação para os Media;
- . Educação Rodoviária.

Estes temas devem ser desenvolvidos nas diferentes disciplinas em atividades ou projetos que promovam o enriquecimento do currículo.

**No final do 2º ciclo, para além das aprendizagens efetivadas no 1º ciclo, o aluno deve ser capaz de:**

1. Conhecer a existência de textos fundamentais relativos aos direitos humanos, designadamente a Convenção dos Direitos da Criança.
2. Participar em debates, respeitando as regras do debate democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.
3. Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas.
4. Analisar e propor regras adequadas ao contexto.
5. Assumir direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola.
6. Procurar atingir consensos em contexto de representação.
7. Reconhecer e apreciar a fundamental semelhança de todos os seres humanos e a sua diversidade.
8. Reconhecer e recusar situações de discriminação.
9. Reconhecer a existência de estereótipos e suas possíveis consequências negativas.
10. Resistir a pressões em situações discriminatórias
11. Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas.
12. Resolver conflitos de forma positiva e agir face à agressão.
13. Identificar e compreender situações de desigualdade socioeconómica entre diversas regiões do mundo.
14. Utilizar e dar sentido a marcos cronológicos significativos da história de Portugal, designadamente ligados à construção da Democracia.
15. Compreender o conceito de República soberana e identificar os princípios em que assenta.
16. Saber quais as principais instituições democráticas do Estado português.
17. Interpretar mensagens mediáticas, compreendendo como os media\* podem influenciar modos de ver a realidade e precavendo-se contra riscos de manipulação.
18. Perceber como os diferentes media\* informam e formam a opinião dos cidadãos e assumir o papel de produtores.
19. Fazer escolhas de consumo mediático em função de critérios de que tem consciência.
20. Tomar medidas de prevenção relativamente aos riscos associados à utilização dos media\*.
21. Respeitar e cuidar do património colectivo da escola e da comunidade.
22. Desenvolver hábitos de consumo e de criação de bens e produtos culturais.
23. Valorizar comportamentos de vida saudável, compreendendo suas consequências positivas e negativas.
24. Gerir as finanças pessoais e participar na gestão financeira de iniciativas e projetos.

\* O termo “*media*” engloba os “*media* tradicionais” (imprensa, rádio, televisão, ...) e os “*novos media*” (sítios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

**No final do 3º ciclo, para além das aprendizagens anteriores, o aluno deve ser capaz de:**

1. Conhecer os principais documentos relativos aos direitos humanos (versões simplificadas) e refletir sobre os seus princípios fundamentais.
2. Perceber que os direitos humanos são uma construção que se pode completar e atualizar e as dificuldades que se colocam à sua adoção.
3. Questionar as suas opiniões e pontos de vista por confronto com outros.
4. Analisar e propor regras e comportamentos tendo em conta princípios de justiça e equidade.
5. Assumir os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola e da comunidade.
6. Participar na gestão executiva e pedagógica da escola.
7. Colaborar em projectos e dinâmicas que promovam o convívio e a compreensão intercultural.
8. Contribuir para identificar soluções face a fenómenos de discriminação ou de estereotipia.
9. Resistir à pressão de outros, recusando participar em ações que infrinjam os seus direitos ou de outros.
10. Valorizar o voluntariado e o associativismo como forma de organização dos indivíduos em torno de objectivos comuns.
11. Cooperar para prevenir, resolver e mediar conflitos.
12. Conhecer projectos de cooperação internacional que visem a melhoria das condições de vida das populações e dos cidadãos.
13. Identificar processos de construção da Democracia em Portugal e no Mundo.
14. Compreender como se concretizam e articulam os vários “territórios” de cidadania (local, nacional, regional e global).
15. Perceber a importância da Constituição da República Portuguesa.
16. Conhecer as principais instituições democráticas da União Europeia.
17. Saber como reclamar quando os seus direitos de cidadania são lesados.
18. Avaliar criticamente mensagens mediáticas, compreendendo o seu carácter construído e tomando consciência das opções subjacentes (de quem produz e de quem recebe).
19. Identificar formas como os media\* podem influenciar a nossa imagem do mundo e da vida política e como nós podemos intervir de modo a influenciá-los, nomeadamente através da produção de mensagens.
20. Gerir equilibradamente o seu consumo de media\*.
21. Reconhecer e recusar situações de abuso mediático (cyberbullying e outras) e compreender suas implicações jurídicas.
22. Conhecer e contribuir para a defesa do património colectivo.
23. Contribuir para a preservação, consumo e criação de bens e produtos culturais.
24. Analisar os bens e produtos culturais tendo em conta a sua dimensão histórica.
25. Compreender que comportamentos de risco podem comprometer seu projeto de vida pessoal e social.
26. Tomar decisões esclarecidas sobre consumo ou poupança.

\* O termo “*media*” engloba os “*media* tradicionais” (imprensa, rádio, televisão, ...) e os “*novos media*” (sítios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Aprovado em Conselho Pedagógico, de 16set2015)

### 7.1. Critérios Gerais de Avaliação

Os “critérios de avaliação” para cada ciclo e ano constituem, no Agrupamento, referências para a avaliação formativa, uma vez que é esta que fornece os dados que permitem realizar uma avaliação sumativa.

Os critérios de avaliação permitem assim responder à questão: “O que se avalia?”.

A aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos programas das várias disciplinas, as orientações do Projeto Educativo, concluindo-se com o enunciado e a definição dos parâmetros de referência considerados essenciais na avaliação dos alunos por cada Departamento Curricular.

São considerados na criação das situações de aprendizagem e conseqüentemente na avaliação dos alunos as seguintes dimensões:

•(do) cognitivo (conhecimentos)

•(das) atitudes e valores

•(do) psicomotor

É ainda definido o perfil dos alunos, de modo a tipificar diferentes níveis de avaliação.

Pretende-se deste modo, através dos critérios de avaliação, a clarificação das aprendizagens a realizar pelos alunos, os objetivos a atingir e as tarefas a desenvolver.

#### 7.1.1. Nomenclatura (Fichas e testes de avaliação)

dos 2º e 3º ciclos	do 1º ciclo
• Fraco .....0 / 19%	• Insuficiente.....0 /49%
• Não Satisfaz .....20 /49%	• Suficiente.....50/69 %
• Satisfaz .....50 / 69%	• Bom.....70 /89 %
• Bom ..... 70 / 89%	• Muito Bom .....90/100%
• Muito Bom .....90 /100%	

#### 7.1.2. Uniformização de procedimentos

No sentido de uniformizar procedimentos ao nível da realização de testes e outros instrumentos de avaliação devem ser verificados os seguintes procedimentos:

- A marcação dos testes de avaliação será feita em diálogo com os professores e os alunos da turma;
- Os testes são marcados obrigatoriamente no sistema eletrónico de sumários;
- Deve ser evitada a concentração de testes num mesmo momento do período letivo;
- Os alunos serão sempre informados dos conteúdos a avaliar nos testes;
- Os alunos não devem realizar mais do que um teste de avaliação por dia;
- Os testes serão sempre entregues aos alunos no prazo máximo de 8 dias e corrigidos na aula;
- Será exigida a assinatura do Encarregado de Educação nos testes de avaliação;
- A marcação de testes na última semana dos períodos só a título excepcional e mediante autorização da Direção.

### 7.1.3. Avaliação por disciplina

- Como **critérios de avaliação / referenciais comuns** que pretendem assegurar uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e/ou níveis de “classificação” do desempenho dos alunos, importa que os docentes **tomem como referência os “perfis” a seguir indicados**. Poderá ser necessário, contudo, proceder a adaptações pontuais, consideradas por convenientes, uma vez que os descritores não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, importando, por isso, ser objeto de uma análise criteriosa no âmbito dos respetivos conselhos de turma/docentes.

### 7.1.4. Níveis de desempenho do aluno/ perfis

#### Dos 2º, 3º ciclos e 4º ano/1º ciclo (Português e Matemática)

##### FRACO/ NÍVEL : 1

- Apresenta grave falta de assiduidade injustificada.
- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por escrito.
- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas atividades propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global inferior a 20%.
- Não adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

##### NÃO SATISFAZ / NÍVEL : 2

- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 20 % e 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição dos conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

##### SATISFAZ / NÍVEL : 3

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.

- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

#### **BOM / NÍVEL : 4**

- É pontual e assíduo .
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

#### **MUITO BOM / NÍVEL: 5**

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

#### **7.1.5. Níveis de desempenho do aluno / perfis do 1º ciclo**

##### **No 1º, 2º, 3ºanos e restantes disciplinas não facultativas no 4ºano**

#### **INSUFICIENTE**

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.

- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global inferior a 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição dos conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

## **SUFICIENTE**

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

## **BOM**

- É pontual e assíduo .
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

## **MUITO BOM**

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.

- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

**Nota:** Os perfis dos alunos abrangidos pela modalidade de **Educação Especial**, constam do seu Programa Educativo Individual (PEI).

**Na Oferta Complementar, na Educação Moral e Religiosa Católica e no Apoio ao Estudo, no 1º ciclo,** a avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva através de uma menção qualitativa de **Não Satisfaz; Satisfaz ou Satisfaz Bem.**

## **7.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO**

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	CICLO	ANO	DIMENSÕES A AVALIAR		
				(do) COGNITIVO	(do) COMPORTAMENTO, ATTITUDES E VALORES	(do) PSICO-MOTOR
1º CICLO	Português	1º	1º	50%	35%	15%
			2º	60%	30%	10%
			3º 4º	80%	20%	
			1º	50%	35%	15%
	Estudo do Meio		2º	60%	30%	10%
			3º 4º	80%	20%	
			1º	50%	35%	15%
	Matemática		2º	60%	30%	10%
			3º 4º	80%	20%	
			1º	25%	40%	35%
	Expressões		2º	35%	30%	35%
			3º 4º	40%	30%	30%
3º		80%	20%			
Inglês		3º	80%	20%		
Educação Moral Religiosa Católica		1º 2º 3º 4º	50%	50%		
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História e Geografia de Portugal	2º	5º 6º	75%	25%	
	História	3º	7º 8º 9º	75%	25%	
				80%	20%	
	Geografia	3º	7º 8º 9º	75%	25%	
				80%	20%	
Educação Moral Religiosa Católica	2º	5º 6º	50%	50%		
	3º	7º 8º 9º				
EXPRESSÕES	Educação Tecnológica	2º	5º 6º	50%	25%	25%
	Educação Visual	2º	5º 6º	50%	25%	25%
		3º	7º 8º 9º	75%	25%	
	Educação Física	2º	5º 6º	20%	20%	60%
		3º	7º 8º 9º			
	Educação Musical	2º	5º 6º	40%	30%	30%
3º		7º 8º				

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	CICLO	ANO	DIMENSÕES A AVALIAR		
				(do) COGNITIVO	(do) COMPORTAMENTO, ATITUDES E VALORES	(do) PSICO-MOTOR
LÍNGUAS	Português	2º	5º 6º	80%	20%	
		3º	7º 8º			
			9º			
	Inglês	1º	1º	80%	20%	
		2º	5º 6º	80%	20%	
			3º			
Espanhol	3º	7º 9º	80%	20%		
Francês	3º	8º 9º	80%	20%		
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	Matemática	2º	5º	70%	30%	
			6º	80%	20%	
		3º	7º	80%	20%	
			8º			
	2º	5º	70%	30%		
		6º	80%	20%		
	Ciências Naturais	3º	7º	80%	20%	
			8º			
			9º			
	Físico-Química	3º	7º	80%	20%	
			8º			
			9º			
TIC	3º	7º 8º	80%	20%		
OFERTA COMPLEMENTAR	Educação para a Cidadania	1º	1º, 2º, 3º, 4º	30%	70%	
		2º	5º, 6º			
		3º	7º, 8º 9º			
COMPONENTES DO CURRÍCULO DE CARÁTER TRANSVERSAL	- Língua Portuguesa - Tecnologias de Informação e Comunicação	Todos os ciclos	Todos os anos de escolaridade	Todas as disciplinas contemplam, nos seus critérios de avaliação, uma ponderação entre os 5% e os 25% para estas componentes do currículo.		
	- Educação para a Cidadania			Esta componente de carácter transversal é avaliada em cada uma das disciplinas na dimensão “Comportamento, atitudes e valores”		
INGLÊS - 9º ANO	A avaliação sumativa final da disciplina de Inglês conta com a ponderação de 25% relativa ao resultado do Preliminary English Test / Cambridge					

CURSO VOCACIONAL						
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CICLO	DIMENSÕES A AVALIAR			
			(do) COGNITIVO		(do) COMPORTAMENTO, ATITUDES E VALORES (saber ser)	(do) PSICO-MOTOR
			(Saber)	(Saber fazer)		
GERAL	Português	3º	30%	50%	20%	----
	Matemática					
	Inglês					
	Educação Física					
COMPLEMENTAR	História					
	Geografia					
	Ciências Naturais					
	Físico-Química					
	Francês/Espanhol					
VOCACIONAL	Floricultura e Jardinagem					
	Turismo					
	Proteção Civil					

**Nota Final:** Na avaliação sumativa dos alunos do 4º ano e na dos alunos do 2º e 3º ciclo, em todas as dimensões, é aplicada uma ponderação no 2º e 3º períodos, relativa à classificação dos períodos anteriores. No curso vocacional (3º ciclo) não existem ponderações.

## 8. PROJETOS / ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Os Projetos e as Atividades de Complemento Curricular destinam-se a proporcionar à Comunidade Escolar condições que complementam a sua formação (curricular e/ou extracurricular) visando a promoção da qualidade escolar bem como a articulação entre as atividades de enriquecimento curricular e as atividades curriculares, sempre que possível, as primeiras numa perspetiva de educação não formal e as segundas numa perspetiva de educação formal.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos/Atividades de Complemento Curricular devem ser alvo de avaliação através de relatório anual elaborado pelo respetivo coordenador, no final do ano letivo.

## 9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

As AEC serão asseguradas por docentes do Agrupamento e por um docente de Educação Física da Autarquia acerca do qual se elaborou o plano referido em 9.1. (CG de 20 de julho de 2015)

### 9.1. Conjunto de atividades e respetiva carga horária semanal:

Ano de esc.	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º	Ensino do Inglês	1 hora (60´)
	Ensino da Música	1 hora (60´)
	Atividade Física e Desportiva	2 horas (2x60´)
	Ateliê de Artes/EMRC	1 hora (60´)
2º	Ensino do Inglês	1 hora (60´)
	Ensino da Música	1 hora (60´)
	Atividade Física e Desportiva	2 horas (2x60´)
	Ateliê de Artes/EMRC	1 hora (60´)
3º	Ensino da Música	1 hora (60´)
	Atividade Física e Desportiva/EMRC	2 horas (2x60´)
4º *	Ensino do Inglês	1 hora (60´)
	Ensino da Música	1 hora (60´)
	Atividade Física e Desportiva	2 horas (2x60´)

. \*Todos os alunos estão inscritos em EMRC

**9.1.1.** A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) é deduzida de uma hora semanal, conforme apresentado no quadro anterior.

**9.1.2.** As AEC serão implementadas logo após o início das atividades letivas.

**9.1.3.** As atividades serão desenvolvidas após o período curricular da tarde e decorrerão até às 17 horas e 30 minutos, podendo existir exceções a esta regra devidamente justificadas.

**9.1.4.** A implementação deste plano fica sujeita aos recursos docentes existentes na escola, sendo necessário estabelecer um Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal (Entidade Promotora), para possível contratação de outros profissionais, de forma a colmatar eventuais necessidades.

**9.2** As AAAF são planeadas de acordo com a lei e, assim, após a primeira reunião com os encarregados de educação, no início do ano letivo, onde são ouvidos, estas atividades, variadas, são planificadas pelas animadoras em articulação com as docentes titulares de grupo. Estas planificações e respetivas avaliações constam de dossiê próprio.

## **10. BIBLIOTECA ESCOLAR**

A Biblioteca Escolar destina-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa, desde que devidamente autorizada pelo Órgão de Gestão. Pretende-se que sejam centros de recursos educativos e espaços privilegiados de cultura permanente, proporcionando situações facilitadoras da aprendizagem e da aquisição das competências de informação. Por isso, impõe-se a formação dos alunos, enquanto seus principais utilizadores, criando-lhes condições para que sejam construtores do seu próprio conhecimento, adquirindo competência e autonomia no domínio da informação escrita, audiovisual e multimédia e na produção de documentos em suportes e linguagens diversificadas.

São objetivos da BE:

- Criar hábitos de frequência e de utilização dos recursos disponíveis;
- Desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, responsabilidade e organização;
- Fomentar competências no domínio da informação impressa, audiovisual e multimédia;
- Facultar à comunidade escolar conhecimentos necessários à compreensão da multiplicidade das manifestações estéticas e culturais;
- Envolver os alunos, de uma forma direta, na construção da sua própria aprendizagem e na produção de conhecimento;
- Contribuir para a atualização da formação de toda a comunidade educativa;
- Tornar-se um espaço privilegiado de animação cultural em interação com o mundo exterior;
- Levar a comunidade educativa a reconhecer as BE como um local de cumplicidade, onde a investigação e a autoformação se possam aliar à pura fruição do saber;
- Melhorar as condições de promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos;

- Promover conferências, colóquios, encontro de escritores, concursos de leitura/escrita e outras atividades culturais ligadas às Bibliotecas;
- Criar espaços para exposições alusivas a datas comemorativas de relevo, destaques de livros, notícias de interesse escolar/comunitário e/ou trabalhos elaborados pelos alunos.
- Promover encontros intergeracionais.

## **11. DESPORTO ESCOLAR**

O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo. São objetivos do Desporto Escolar:

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflitam e deem resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juízes e cronometristas;
- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes. Os dois treinos semanais do Desporto escolar decorrem nas tardes de 2ª a 5ª feira (preferencialmente 3ª e 5ª, tardes livres criadas propositadamente nos horários dos alunos para o efeito), e em horário pós-letivo das 16 às 17.30h, para possibilitar que todos tenham acesso a essa prática.

## **12. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)**

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo. À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa. Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade»

(OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in)formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco.

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

#### **A) Pessoal Docente**

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;
- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psicoemocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

#### **B) Pessoal Não Docente**

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perceptíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização de atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento. A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

### **13. CLUBES**

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

## 14. FORMAÇÃO

A Escola é parte integrante do Centro de Formação Prof’Sor. Este centro elabora um plano anual, tendo por base as propostas das escolas associadas, embora com alguns condicionalismos de financiamento. Paralelamente, a Escola pode promover a realização de formação acreditada se, de entre os seus docentes, houver docentes habilitados e se, de entre estes, houver disponibilidade para a dinamização dessa formação.

O plano anual do pessoal não docente é elaborado em articulação com o Município, em função da delegação de competências.

Também o GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) dinamiza ações de curta duração, destinadas a assistentes operacionais, de acordo com as propostas apresentadas por aquele grupo profissional (i.e. Gestão de conflitos, relações interpessoais, entre outros).

## 15. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO / TURMA (PET- orientações para a sua elaboração)

O Plano Estratégico de Grupo/Turma (PEG ou PET), que decorre do PEDC, tem por base o OCEPE/CNEB e as Metas de Aprendizagem. É acima de tudo uma proposta de ação que visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/professores e por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer a turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. Promove as aprendizagens porque permite flexibilizar, diferenciar e adequar as estratégias e métodos às necessidades dos alunos bem como adequar as práticas dos educadores/professores. É, assim, um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” da turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem, resultante das capacidades, pensamentos e ações de professores e alunos. O PET é construído, dentro dos limites impostos pelo CNEB, permitindo a cada escola gerir e organizar o processo de ensino – aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida também a gestão flexível do currículo. É registado em formulário informatizado próprio. Na educação pré-escolar, os Planos Estratégicos de Grupo são elaborados ao longo do primeiro período, com a possibilidade de reformulação ao longo do ano. O PEG é organizado de acordo com orientações da Circular no 17/DSDC/DEPEB/2007, da DGIDC e deve ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento do Pré-Escolar.

No 1º, 2º e 3º ciclo, os planos estratégicos de turma são igualmente elaborados até meados do primeiro período, com a possibilidade de reformulação ao longo do ano, de acordo com a matriz aprovada no Conselho Pedagógico. No 2º e 3º ciclo, os planos de turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

A elaboração do PEG/PET deve obedecer ao desenvolvimento do seguinte índice geral (aprovado em reunião do CP de 16 de setembro de 2016):

### **1. Caracterização da turma**

- 1.1 Fotografias
- 1.2 Listagem nominal dos alunos
- 1.3 Horário
- 1.4 Constituição do Conselho de Turma
- 1.5 Outros membros da Equipa Educativa
- 1.6. Constituição da Equipa Multidisciplinar
- 1.7 Representantes da turma/ Encarregados de Educação (EE)
- 1.8 Caracterização global da turma

### **2. Diagnóstico**

- 2.1 Registo do sucesso / insucesso do ano letivo anterior
- 2.2 Alunos com PAPI e respetivas disciplinas
- 2.3 Alunos com NEE e respetivas medidas
- 2.4 Alunos com outras medidas educativas
- 2.5 Alunos em destaque
  - 2.5.1 Quadro de Mérito
  - 2.5.2 Outros alunos em destaque
- 2.6 Alunos com problemas disciplinares
- 2.7 Alunos com problemas de assiduidade
- 2.8 Propostas do Conselho de Turma apresentadas no final do ano letivo

### **3. Articulações curriculares**

- 3.1 Articulações curriculares - 1º período
- 3.2 Articulações curriculares - 2º período
- 3.3 Articulações curriculares - 3º período

### **4. Avaliação**

- 4.1 Avaliação diagnóstica
- 4.2 Avaliação do 1º período
  - 4.2.1 Avaliação intercalar
  - 4.2.2 Avaliação sumativa interna
    - 4.2.2.1 Síntese da avaliação sumativa interna
  - 4.2.3 Propostas de melhoria
    - 4.2.3.1 Outras propostas de melhoria
  - 4.2.4 Alunos com PAPI e respetivas disciplinas
  - 4.2.5 Alunos com PDPI e respetivas disciplinas
- 4.3 Avaliação do 2º período
  - 4.3.1 Avaliação intercalar
  - 4.3.2 Avaliação Sumativa Interna
    - 4.3.2.1. Síntese da Avaliação Sumativa Interna
  - 4.3.3 Propostas de melhoria
    - 4.3.3.1 Outras propostas de melhoria registadas em ata
  - 4.3.4 Novos alunos com PAPI e respetivas disciplinas
  - 4.3.5 Alunos com PDPI e respetivas disciplinas

### **5. Atividades desenvolvidas**

- 5.1 Educação para a Cidadania
- 5.2 Plano Anual de Atividades
  - 5.2.1 Grelha de atividades – 1º período
  - 5.2.1 Grelha de atividades – 2º período
  - 5.2.1 Grelha de atividades – 3º período

### **6. Informações relevantes para o próximo ano letivo**

- 6.1 Alunos com NEE e respetivas medidas
- 6.2 Alunos com outras medidas educativas propostas
- 6.3 Alunos em destaque
  - 6.3.1 Quadro de Mérito
  - 6.3.2 Outros alunos em destaque
- 6.4 Alunos com problemas disciplinares
- 6.5 Alunos com problemas de assiduidade
- 6.6 Alunos que participaram em atividades extracurriculares
- 6.7 Conteúdos não lecionados

Abreviaturas

## **16. PLANO ESTRATÉGICO DE ESCOLA** (Aprovado em reunião de CP de 15 de julho de 2015)

Pretende-se com este Plano melhorar os resultados escolares e promover o sucesso educativo dos alunos da Escola, nomeadamente ao nível dos resultados obtidos nas Provas Finais de Ciclo (4º, 6º e 9º anos) e do combate ao abandono escolar:

### **Algumas estratégias/atividades educativas a implementar:**

- Horas do crédito horário - Componente para a Gestão/horas sobrantes (CG) e Componente de Apoio Pedagógico (CAP) - da Escola atribuídas a docentes de carreira de disciplinas estruturantes, para reforçar a coadjuvação em sala de aula, os apoios educativos e a constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa.
- No âmbito do combate ao abandono escolar, haverá um reforço de atribuição de tutorias, de acordo com o crédito disponível.
- Atribuição de horas para Reforço Curricular (RC) para o 7º ano, na disciplina de Matemática, e 8º e 9º anos, nas disciplinas de Português e Matemática (Crédito Horário /CAP).
- Realização de monitorização do desempenho dos alunos, através da criação e aplicação de instrumentos e estratégias específicas nas disciplinas com avaliação externa.
- Reforço de 1 hora na disciplina de Matemática em Apoio ao Estudo no 5º ano.
- Permutar a lecionação de disciplinas de Português e Matemática entre pares de professores do 1º ciclo.
- Coadjuvação de professores de Educação Visual a professores do 1º ciclo, no âmbito das Expressões.
- Coadjuvação de professores do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais a professores de diferentes ciclos e Educação Pré-escolar.
- Os alunos com mais dificuldades de aprendizagem, em particular nas transições de ciclo, sempre que possível, têm acompanhamento específico a Português e Matemática, nomeadamente no Apoio ao Estudo / aulas de recuperação e frequência da Sala de Estudo.
- As planificações e os planos de ação dos departamentos devem ter em conta as disciplinas onde se registou um aumento do insucesso escolar em relação ao ano letivo anterior.
- Reforçar, sempre que possível e em função dos recursos humanos disponíveis, a dinamização da sala de estudo, da Biblioteca Escolar e da Ocupação Educativa dos Alunos (OEA).
- Reforçar a Supervisão da prática letiva, dando continuidade à cooperação entre os docentes, de modo a potenciar o conhecimento científico e/ou pedagógico de cada um, em benefício da promoção do sucesso escolar e da qualidade do ensino.

- Reforçar a articulação entre ciclos para permitir uma maior continuidade, construção e consolidação de saberes, nomeadamente através da lecionação de conteúdos específicos por professores de ciclos diferente em disciplinas estruturantes.
- Continuar a reforçar a articulação Escola/Família, de modo a melhorar a sua envolvimento e acompanhamento do percurso escolar dos alunos, em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF).
- Promover ações de sensibilização/formação, a dinamizar pelo GAAF, destinadas a alunos menos empenhados no seu percurso escolar que visem melhorar as suas expectativas em relação à escola e também o seu comportamento em sala de aula.
- Promover o Código de Conduta, enquanto “normativo” de escola, elaborado com o contributo dos alunos, como elemento privilegiado para evitar e corrigir situações perturbadoras e, conseqüentemente, prevenir problemas disciplinares.

## **17. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E EDESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

A atualização deste plano tem caráter permanente e sistemático. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os seus intervenientes e, a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

A avaliação final deste Plano de Estudos ocorre no término do ano letivo.

### **NOTA FINAL**

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 16 de setembro de 2015

Alterações introduzidas no decurso do ano letivo:

- Critérios de avaliação das componentes do currículo de caráter transversal (CP 29out15)
- Ponderação do PET na avaliação sumativa final de Inglês do 9º ano (CG 7dez15)

## ABREVIATURAS

AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ACC	Atividades de Complemento Curricular
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
BE	Biblioteca Escolar
CAP (T)	Componente de Apoio Pedagógico (fator T)
CD	Coordenação de Departamento
CE	Crédito de Escola
CHE	Crédito Horário de Escola
CL	Componente Letiva
CNEB	Currículo Nacional do Ensino Básico
CNL	Componente não Letiva
CP	Conselho Pedagógico
DT	Diretor de Turma
EE	Educação Especial
EMR	Educação Moral e Religiosa
GAAF	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
LE I	Língua Estrangeira I
LE II	Língua Estrangeira II
NEE	Necessidades Educativas Especiais
OC	Oferta Complementar
OCEPE	Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
OE	Oferta de Escola
OEA	Ocupação Educativa dos Alunos
OMS	Organização Mundial de Saúde
RC	Reforço Curricular
PAA/PPA	Plano Anual/Plurianual de Atividades
PDPI	Plano de Desenvolvimento Pedagógico Individual
PEDC	Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular
PE	Projeto Educativo
PEE	Plano Estratégico de Escola
PEI	Programa Educativo Individual
PEG/T	Plano Estratégico de Grupo/Turma
PES	Projeto Educação para a Saúde
PTE	Plano Tecnológico de Escola
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação